

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1013, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DESLIGA O SERVIDOR ADÃO RICARDO PINTO JUNCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2521/2022 informando o falecimento do servidor em 22 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar o servidor **Adão Ricardo Pinto Juncal**, Condutor, matrícula nº 2708-1 do quadro de servidores deste Município a contar de 22/05/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/